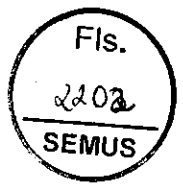


bidden  
COMERCIAL



## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

À Comissão de Licitação da UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, situada na rua Capitão João Zaleski, 1763 - Curitiba/PR, DECLARA que não possui fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública,

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

36.181.473/0001-80

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763  
LINDOIA - CEP 81010-080

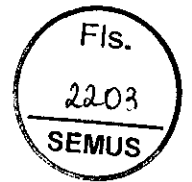
CURITIBA - PR

\_\_\_\_\_  
BIDDEN COMERCIAL LTDA.  
Sócia Administradora

*MB*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Cariza Danielle de Melo Brunini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



bidden  
COMERCIAL



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

À Comissão de Licitação da UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 36.181.473/0001-80, situada na rua Capitão João Zaleski, 1763 - Curitiba/PR, por seu representante legal Mabel Andrusiewicz, como representante devidamente constituído do nº RG: 4.074.221-2, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

36.181.473/0001-80

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763  
LINDOIA - CEP 81010-080

BIDDEN COMERCIAL LTDA.  
Sócia Administradora

CURITIBA - PR

*M.B.*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brunini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.387.332-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
**36.181.473/0001-80**  
RG/Inscrição Estadual  
9083918028  
Bairro  
Lindóia

Nome/Razão Social  
**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**  
Logradouro e Número  
Rua Capitão João Zaleski, 1763

Município / UF  
Curitiba/PR

CEP  
81.010-080

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Comércio atacadista não especificado anteriormente**  
Atividade Específica  
Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos; partes e peças  
Detalhes da Atividade  
escritório de contato

Porte  
Pequeno

Coordenadas UTM (E-N)  
672800.6 - 7181032.4  
Bacia Hidrográfica  
Iguaçu

Logradouro e Número  
Rua Capitão João Zaleski, 1763  
Bairro  
Lindóia

Município / UF  
Curitiba/PR

CEP  
81.010-080

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,01	--	--

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	--

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao Instituto Água e Terra.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

*M.B.*  
**DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL**  
Daniza Danielle de Melo Brumm  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

Curitiba, 07 de Fevereiro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante

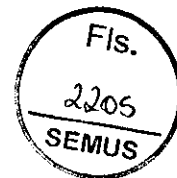


Digitally signed by  
INSTITUTO AMBIENTAL DO  
PARANÁ:68596162000178  
Date: 2020.02.07 20:34:38  
BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO  
REG. DOC: 7768/2020

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO, certifica que a empresa:

Razão Social : BIDDEN COMERCIAL LTDA.  
Nome Fantasia : BIDDEN COMERCIAL  
Endereço : RUA CAPITAO JOAO ZALESKI  
Número: 1763  
Complemento :  
Bairro : LINDOIA  
Município : CURITIBA  
Cep : 81010080  
Telefone : (41) 41037690  
Fax :  
Instituto de Ref. :  
CNPJ : 36.181.473/0001-80

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

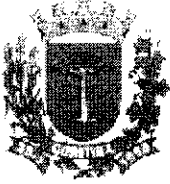
- G.4649-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- G.4789-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- G.4683-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- G.4672-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.4644-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- G.4744-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.3314-7/11.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- G.3314-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4619-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
- G.4661-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS



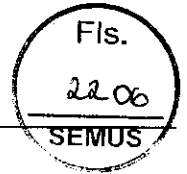
*MB*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brunini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

Curitiba, 07 de Abril de 2020

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



### Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental



Solicitação: DLA - 20001001 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data: 20/02/2020 N° Extra: PRP2041389934

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ:36181473000180

Rua: R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI

N° Predial: 001763

N° Unidade: Indicação Fiscal: 81014004 - 0

Inscrição Imobiliária:

Bairro: LINDÓIA

Zoneamento: 9 - ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

#### Atividades Comerciais

##### Código

##### Atividades

331471000	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
461920000	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
464430200	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
464940800	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
467290000	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
468340000	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
466130000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
474400100	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
478900500	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
331471100	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

#### Deliberação

Data: 20/02/2020

Dispensa DEFERIDA

DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL

Mariza Danielle de Melo Brunini

gestão de Contratos - SEMUS

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento de prestação de serviços das atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com os Decretos Municipais nº 480/2018 e nº 784/2019, que alteraram o Decreto Municipal nº 1819/2011, as atividades desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Sendo assim, a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida, SOMENTE para a Forma de Atuação informada, mediante este termo.

Data: 20/02/2020

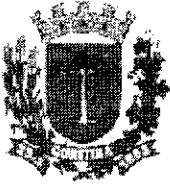
#### # ATENÇÃO:

Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 7833/91 e nº 10625/02 e Decretos Municipais nº 983/04, nº 1819/11, nº 480/18 e nº 784/2019, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observação: As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são apenas para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local.

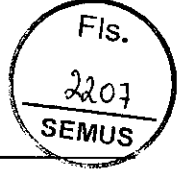


Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



## Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental



Solicitação: DLA - 20001001 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data de Emissão: 24/02/2020

*MB.*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brunini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

**"BIDDEN COMERCIAL LTDA."****"CONTRATO SOCIAL"**

**MABEL ANDRUSIEVICZ**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 09 de Fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02844069750, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Paraná, residente e domiciliada à Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Pr. e **SILVANE LUIZ MARTINS**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 24 de Abril de 1977, divorciada, professora, portadora do CPF n.º 020.588.279-02 e da Carteira de Identidade Civil n.º 6.652.321-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado - Bairro Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. **CONSTITUEM** uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob o nome empresarial "**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**" e terá sede e domicílio à "Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763 - Bairro: Lindóia - CEP 81010-080 - Curitiba - Paraná".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da Sociedade será escritório de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso geral;
- Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em geral;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;
- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB N.º 41209261301.  
 PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000413585. NIRE: 41209261301.  
 BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
 Mariza Danielle de Melo Brunini  
 Gestão de Contratos - SEMUS  
 Mat. 52.008-5

**"BIDDEN COMERCIAL LTDA."**

**"CONTRATO SOCIAL"**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País pelas sócias:

*M. Andrusicz*

<input checked="" type="checkbox"/> MABEL ANDRUSICZ	99,00%	-	49.500 cotas	-	R\$ 49.500,00
<input checked="" type="checkbox"/> SILVANE LUIZ MARTINS	1,00%	-	500 cotas	-	R\$ 500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100%</b>	-	<b>50.000 cotas</b>	-	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da Sociedade ficará a cargo da sócia Sra. **MABEL ANDRUSICZ** a qual, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre as sócias, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.  
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413585. NIRE: 41209261301.  
BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*M.B.*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brummi  
Seção de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



**"BIDDEN COMERCIAL LTDA."**

**"CONTRATO SOCIAL"**

**Parágrafo Segundo:** Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre as sócias, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Sociedade iniciará suas atividades em "03 de Fevereiro de 2020" e seu prazo de duração é "indeterminado".

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Único:** As sócias poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sócia administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.  
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12090413585. NIRE: 41209261301.  
BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Danza Danielle de Melo Brumini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

**"BIDDEN COMERCIAL LTDA."**

**"CONTRATO SOCIAL"**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**  **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

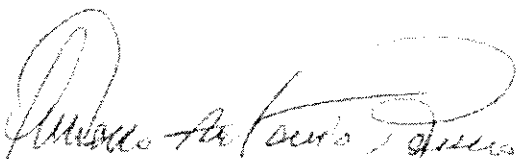
E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento, em uma única via.

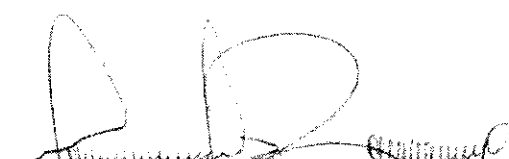
Curitiba, 27 de Janeiro de 2020.

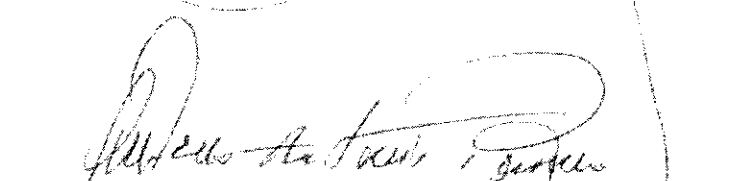
  
MABEL ANDRUSIEVICZ

  
SILVANE LUIZ MARTINS

Testemunhas:

  
MARCO ANTONIO ROMERO  
RG: 1.913.225 - SSP/PR


  
MANOEL CÉSAR ROMERO  
RG: 1.917.033-0 - SSP/PR

  
Documento Elaborado por: **MARCO ANTONIO ROMERO**  
Contador: CRC 20 860/O-5 - PR  
RG: 1.913.225 - SSP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.  
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413585. NIRE: 41209261301.  
BIDDEN COMERCIAL LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

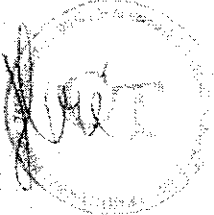
  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brumma  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

Cartório Districto de Curitiba  
SELO WFv2P.4V08d.ZvghQ.X4HU5.58LdQ  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por autenticidade a assinatura de  
**SILVANE LUIZ MARTINS (479184) Dou**  
Fé. "F89EGIL8F-94777A-11"  
Curitiba-PR, 27 de janeiro de 2020 - 15:07:54h.  
Em Testemunho: ( ) da Verdade  
Região Metrópolita ( )  
( ) Luciana Buryck Antunes ( ) Wagner Lutz  
Gaspar Correia da Silva



**Tabellionato de Notas de Almirante Tamandaré**  
GUARDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR  
Rua Raimundo Ferreira - Taboão Designada  
Av. Emílio Johnson, 323 - Curitiba - CEP: 83521-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3650-1400

Selo Digital Nº 0GF0E.71709.IvyZ-nixHsv.suG0y  
Valide esse selo em <http://tabatoni.com.br>  
Reconheço por autenticidade a firma eletrônica de **MABEL**  
**ANBRUSIEVICZ** Dou - fe  
Almirante Tamandaré-PR, 08 de janeiro de 2020  
Em Test. da Verdade  
Wellington dos Santos Drexler



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:29 SOB Nº 41209261301.  
PROTOCOLO: 200581937 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413585. NIRE: 41209261301.  
BIDDEN COMERCIAL LTDA.

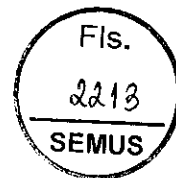


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Np.*  
**DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL**  
Mariza Danielle de Melo Brunini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário



Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 12/03/2020.

Nome da Empresa .....: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço .....: RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763

Complemento .....: CASA

Bairro .....: LINDOIA

Município .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 36.181.473/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41209261301 Data registro: 29/01/2020

Inscrição Municipal.....:

CURITIBA, 12/03/2020

MABEL ANDRUSIEVICZ
SOCIA GERENTE
CPF: 727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO
Reg. no CPC - PR. sob o No. 02086005
CPF: 447.898.589-87
Contador



DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL
Mariza Danielle de Melo Brumm
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**  
C.N.P.J.: 36.181.473/0001-80  
Balanco encerrado em: 12/03/2020

Folha:

0002

Fis.

2214

SEMUS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>48.271,97D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>48.271,97D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>48.271,97D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>48.271,97D</b>
CAIXA GERAL	48.271,97D
<b>PASSIVO</b>	<b>48.271,97C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>48.271,97C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.728,03D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.728,03D</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.728,03D

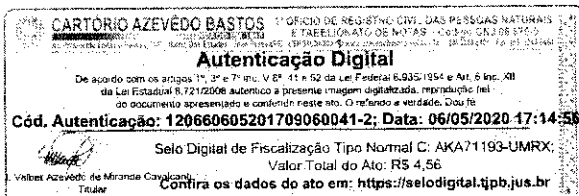
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 12/03/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO R\$ 48.271,97 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)

MURITIBA, 12 de Março de 2020

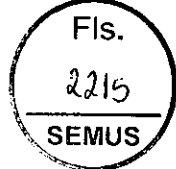
MABEL ANDRUSIEVICZ  
SÓCIA GERENTE  
CPF: 727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005  
CPF: 447.898.589-87  
Contador

MARCO ANTONIO ROMERO  
Contador



DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brunini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 06.181.478/0001-77

RECIBO: 0001

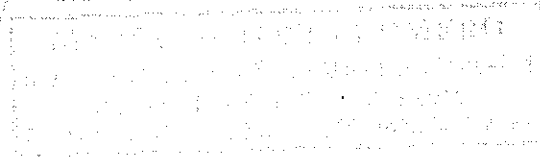
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/03/2020

RECEITA LÍQUIDA									
LUCRO BRUTO									
DESENAS OPERACIONAIS									
DESENAS ADMINISTRATIVAS									
DESENAS FINANCEIRAS									
RESULTADO OPERACIONAL									
RESULTADO ANTES DO IR E CSL									
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO									

SCRITIBA, 11 de Março de 2020

*Mahel Bruni*  
MAHEL BRUNI  
DIRETORA GERAL

*Maria Antônia Bruno*  
MARIANTONIA BRUNO  
DIRETORA GERAL



*Mb.*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Daniza Danielle de Melo Brunini  
Setor de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 6.930/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e veiculada neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 120660605201709060041-3; Data: 06/05/2020 17:14:58  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA71192-SOSY.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Fls. 2216 SEMUS

Número: 1 Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 12/03/2020.

Nome da Empresa .....: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço .....: RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763

Complemento .....: CASA

Bairro .....: LINDOIA

Município .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 36.181.473/0001-80

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41209261301 Data registro: 29/01/2020

Inscrição Municipal.....:

CURITIBA, 12/03/2020

MABEL ANDRUSIEVICZ
SOCIA GERENTE
CPF: 727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
CPF: 447.896.589-87
Contador

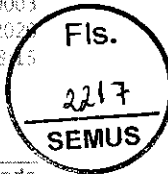
RECEBIDO DE MARCO ANTONIO ROMERO
CONTADOR
C.R.C. - PR Nº 02086005
CPF: 447.896.589-87

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 120660605201709060041-4; Data: 06/05/2020 17:14:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AKA71191-ABK5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL
Danielle de Melo Brumini
Estação de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
Inscrição: 36.181.473/0001-80  
Período: 01/01/2020 - 12/03/2020

Página: 0003  
Emissão: 12/03/2020  
Hora: 16:58:15



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 12/03/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Resto over Longo Prazo	48.271,97 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	48.271,97	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	ADG	48.271,97	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	

OS INDICES ECONÔMICOS ESTÃO COM SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS ZERADOS, EM FUNÇÃO DA EMPRESA NÃO ESTAR OPERANDO ECONOMICAMENTE.

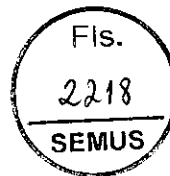
*[Handwritten signature]*  
MARCUS ANTONIO ROHEIRO  
CPF: 447.889.589-87

*[Handwritten signature]*  
MARCUS ANTONIO ROHEIRO  
Rég. no CRC - PR sob o No. 02086003  
CPF: 447.889.589-87  
Contador  
**MARCUS ANTONIO ROHEIRO**  
CPF: 447.889.589-87  
Rég. no CRC - PR sob o No. 02086003

M.B.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brumini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CIVIL DE SRE-D  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 120660605201709060041-5; Data: 06/05/2020 17:14:58**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA71190-2X80;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Averbado de Minerva Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 17:55:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1514616

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 17:14:57 (hora local)**.

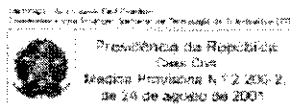
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120660605201709060041-1 a 120660605201709060041-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

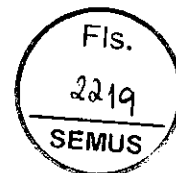
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a0426f974b298c018cd63030ad8b9a4180a94eea42ecd117d87eb79c61b  
dd656e939913ecfa2cb4615b37b89d7081e65c



MP.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brumini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCO ANTONIO ROMERO
REGISTRO.....	: PR-020860/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 447.898.589-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/03/2020 as 15:20:12.

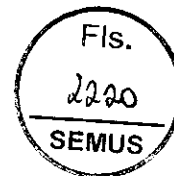
Válido até: 03/06/2020.

Código de Controle: 843611.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

*M.D.*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brunini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.181.473/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIDDEN COMERCIAL LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIDDEN COMERCIAL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
DISCRIMINAÇÃO <b>R CAPITAL JOAO ZALESKI</b>	NÚMERO <b>1763</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>81.010-080</b>	BARRIO/DISTRITO <b>LINDOIA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BIDDENCOMERCIAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empregador que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2020 às 09:06:01 (hora e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
  CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

N.B.  
 DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
 Mariza Danielle de Melo Brumini  
 Gestão de Contratos - SEMUS  
 Mat. 52.008-5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADANIAS  
DI PARLAMENTO NACIONAL DE BRASIL  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1598389220

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1598389220

NOME: **MABEL ANDRUSIEVICZ**

DOC. IDENTIFIC. (TÍTUL. C. RESERVA / UF):  
4974221-2 BRSP PR

CPF: **727.028.189-00** DATA NASCIMENTO: **09/02/1966**

FILIAÇÃO:  
**BRONISLAW ANDRUSIEVICZ**  
**HELENA ANDRUSIEVICZ**

PERMISSÃO:  ACC:  OUT. FIM:

Nº REGISTRO: **02844069750** VIGÊNCIA: **02/05/2023** 1ª EMISSÃO: **18/10/1993**

ASSINATURA

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA (PASSA): **02/05/2018**

22368446896  
BR014312518

**PARANÁ**

*Ma*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brumm  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, julgado e apresentado em digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo.

**Cód. Autenticação: 94112701201138550354-1; Data: 27/01/2020 11:45:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS03530-XDPE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COMARCA DE CURITIBA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

Fis. 2222 SEMUS

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# BIDDEN COMERCIAL LTDA #

CNPJ.36.181.473/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/12/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de janeiro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

M.B.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brumini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat 52.008-5

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR: 751552  
67000157  
Date:  
2021.01.05  
12:51:41 GMT-  
03:00

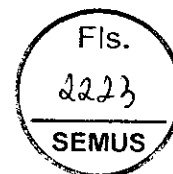
1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D415EE4C \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Certidão n°: 24210868/2020

Expedição: 24/09/2020, às 11:31:04

Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIDDEN COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.181.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

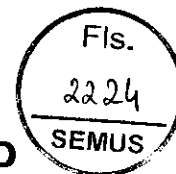
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Mp*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Daniza Danielle de Melo Brunini  
Seção de Contratos - SEMUS  
Mat 52.008-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ: 36.181.473/0001-80**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 863336-0**

**ENDEREÇO: R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763 - LINDÓIA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 290105/2020**

**EMITIDA EM: 24/09/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 21/01/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 70AD.B5BE.97A4.4E93-5.8D36.2E13.3801.5E13-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

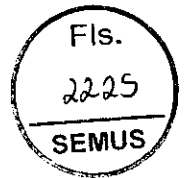
**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

*M.B.*  
**DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL**  
*Mariza Danielle de Melo Brunini*  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ: **36.181.473/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:34:15 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **8E8C.89B7.B4BD.56A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MB*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Cariza Danielle de Melo Brunini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

Fis.  
2226  
CERTIDÃO

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

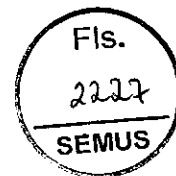
**CNPJ** : 36.181.473/0001-80  
**Data da Emissão** : 28/07/2020  
**Hora da Emissão** : 14:34:15  
**Código de Controle da Certidão** : 8E8C.89B7.B4BD.56A1  
**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/07/2020, com validade até 24/01/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022652537-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.181.473/0001-80**  
Nome: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**

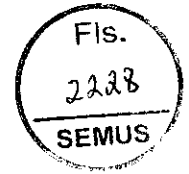
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*MB.*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Daniza Danielle de Melo Brumini  
Setor de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

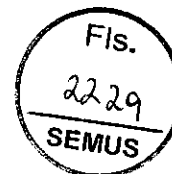


## Confirmação de Certidão

### Informações do Documento

Certidão 022652537-73  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 36.181.473/0001-80  
BIDDEN COMERCIAL LTDA  
Emissão 24/09/2020 11:08:56  
Data de Validade 22/01/2021

[Voltar](#)



Alterar	Imprimir
---------	----------



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.181.473/0001-80  
**Razão Social:** BIDDEN COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R CAPITAO JOAO ZALESKI 1763 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2020 a 23/01/2021

**Certificação Número:** 2020122502241381907820

Informação obtida em 04/01/2021 11:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

M3  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Daniza Danielle de Melo Brunini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.181.473/0001-80

Razão social: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Nome fantasia: BIDDEN COMERCIAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502241381907820
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601320303189503
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702090740271330
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102902032449338077
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001435987451908
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102371601128709
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090202092796724251
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081302121507924932
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405451910635511
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070505121976122218
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031103332656465856
19/02/2020	19/02/2020 a 19/03/2020	2020021910485595911820

Resultado da consulta em 11/01/2021 13:05.41

[Voltar](#)

Fls.  
2231  
SEMUS

26/05/2020

Juazeiro - Ato de Atendimento

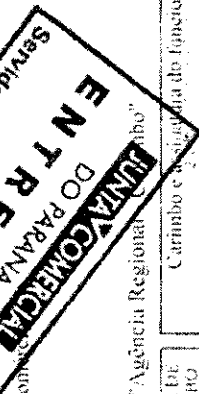
Nº DO RECIBO  
13283390

RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO  
REGISTRO DO COMÉRCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

REQUERENTE:	MARCO ANTONIO ROIERO
SERVICO REQUERIDO:	Autent. Livro de Conj. De folhas em forma de livro
EMPRESA:	BIDEN COMERCIAL LDA
NIRE:	41209261301 CNPJ: 36181473000180
Nº de controle:	13332902 RECIBO: 13283390

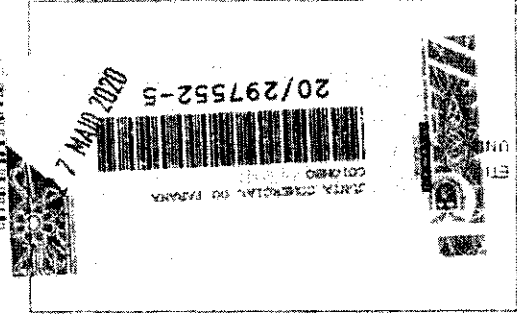


RS 33.13
Isento
26/05/2020

Guia de arrecadação do Registro do Comércio  
DARF  
Data de emissão  
Local de entrega dos documentos: "Agência Regional  
Carimbo e Assinatura do Funcionário (Protocolo)

VALIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO MARCA D'ÁGUA DA JUCEPAR

*Carimbo e Assinatura do Funcionário (Protocolo)*  
*Carimbo*



Via do usuário/requerente

M.B.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Rua Duvalle de Melo Brumini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-1  
Data: 02/06/2020 17:23:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87910-CCH4;



CNPJ: 06.870-9  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/120660206203250245353

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1



Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 30/04/2020.

Nome da Empresa .....: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço .....: RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763 ✓

Complemento .....: CASA ✓

Bairro .....: LINDOIA ✓

Município .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 36.181.473/0001-80 ✓

Inscrição Estadual.....: 90839180-28 ✓

Registro na junta.....: 41209261301 Data registro: 29/01/2020 ✓

Inscrição Municipal.....: 1009863336-0

CURITIBA, 01/01/2020

MABEL ANDRUSIÉVICZ
SOCIA GERENTE
CPF: 727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO
Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
CPF: 447.898.589-87
Contador

Stamp from JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO. Termo de Autenticação 20/025508-8. Date: 28 MAIO 2020. Includes QR code and official seal.

DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL
Mariza Danielle de Melo Brunini
Gestão de Contratos - SEMUS
Mat. 52.008-5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660206203250245353

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**  
 C.N.P.J.: 36.181.473/0001-80  
 Balanço encerrado em: 30/04/2020

Folha: 0007

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	
<b>CAIXA</b>	
CAIXA GERAL	56.223,540
BANCOS CONTA MOVIMENTO	56.223,540
SICREDI	45.672,540
CLIENTES	45.620,880
DUPLICATAS A RECEBER	51,660
CLIENTES DIVERSOS	51,660
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.089,060
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	278,550
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	278,550
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	278,550
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.810,510
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.433,350
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.503,300
INSS A RECOLHER	930,050
FGTS A RECOLHER	377,160
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER	131,440
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136,770
CAPITAL SOCIAL	114,950
CAPITAL SUBSCRITO	
CAPITAL SOCIAL	53.134,480
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.000,000
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	50.000,000
	3.134,480
	3.134,480
	3.134,480

Fls. 2233 SEMUS

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 56.223,54 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

CURTIBA, 30 de Abril de 2020

*Mabel Andrusiewicz*  
 MABEL ANDRUSIEWICZ  
 SOCIA GERENTE  
 CPF: 727.028.189-00

*Marco Antonio Romero*  
 MARCO ANTONIO ROMERO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005  
 CPF: 447.898.589-87  
 Contador

MARCO ANTONIO ROMERO  
 Rua Alfredo Werschoff, n.º 73 - 151 - CEP 62640-274  
 Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-0016  
 Contador - CPF: 447.898.589-87

DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
 Lariza Danielle de Melo Brumini  
 Gestão de Contratos - SEMUS  
 Mat. 52.008-5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-3  
 Data: 02/06/2020 17:23:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB87912-UDZ7;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bd. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/120660206203250245353





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2020

RECEITA BRUTA			
VENHA DE MERCADORIAS	10.591,00	10.591,00	10.591,00
DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.278,58)	(1.278,58)	(1.278,58)
RECEITA LÍQUIDA			9.312,42
LUCRO BRUTO			9.312,42
DESPESAS OPERACIONAIS			(1.133,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.444,44)	(1.444,44)	(1.444,44)
PRO LABORE	(1.400,00)	(1.400,00)	(1.400,00)
FGTS	(207,91)	(207,91)	(207,91)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(1.728,03)	(1.728,03)	(1.728,03)
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS COM PRETOS	(111,86)	(111,86)	(111,86)
DESPESAS FINANCEIRAS			
JORNAL E COMISSÃO BANCÁRIAS	(136,15)	(136,15)	(136,15)
RESULTADO OPERACIONAL			8.178,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			8.178,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			8.178,49

PERÍODO: 30 de Abril de 2020

MARCELO ANTONIO BONFIM  
 SÓCIO GERENTE  
 CPF: 727.028.189-00

MARCELO ANTONIO BONFIM  
 Reg. no CRC - PB sob o nº. 110.6001  
 CPF: 41.149.888-87  
 Contador

MARCELO ANTONIO BONFIM  
 RUA JOVIALDO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM  
 51.149-888  
 Contador C.R.C. - PB nº. 110.6001-274

MB  
**DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL**  
 Ariza Danielle de Melo Brumini  
 Estação de Contratos - SEMUS  
 Mat. 52.008-5



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.134,48 ✓
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.134,48 ✓</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.134,48 ✓</b>

CURITIBA, 30 de Abril de 2020

*Mabel Anzrusiewicz*  
MABEL ANZRUSIEWICZ  
SOCIA GERENTE  
CPF: 727.026.189-00

*Marco Antonio Romero*  
MARCO ANTONIO ROMERO  
Reg. no CFC - PR seg e No. 02196009  
CPF: 447.899.589-87  
Contador

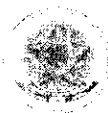
MARCO ANTONIO ROMERO  
Rua Antônio Carlos de Almeida - 274  
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB  
CEP: 53015-015  
Contato: (33) 3244-5404 / 3244-5407 / 3244-5408 / 3244-5409

M.B.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brunini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
At. 52.008-5

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL ROMERO LTDA - ME



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-5  
Data: 02/06/2020 17:23:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87914-G8VO;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.lpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/120660206203250245353

Empresa:  
CNPJ:

**BIDDEN COMERCIAL LTDA**  
36.181.473/0001-80

Folha: 011  
Número Livro: 0001  
30/04/2020

Fls.  
2236  
SEMUS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 30/04/2020

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Bidden Comercial Ltda. é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o número 36.181.473/0001-80, com sede em a Rua Capitão João Zaleski, nº 1753 - Bairro Lindoia - Curitiba, estado do Paraná, tendo como objeto Escritório de Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso em geral; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Peças e Peças; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo e Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

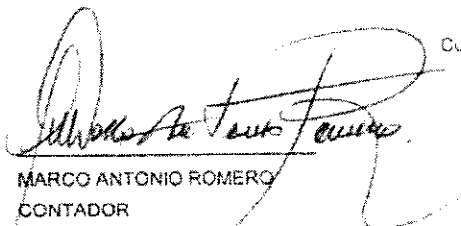
A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixas, do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2020 e 30 de Abril de 2020, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado por apresentar em substituição a esta a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamento de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME)

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir

- Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento do pagamento;
- Caixa e equivalente de caixa: incluem dinheiro em caixa e depósitos em banco;
- Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de Clientes (se houver) correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal;
- Estoques: Os estoques (se houver) estão registrados pelo custo médio da aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre custo médio da aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização;
- Ativos Não Circulante: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações (se houver) do imobilizado estão calculados pelo método linear. Com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais;
- Redução ao valor recuperável do ativo: A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem;
- Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de Longo Prazo (se houver) são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, menos dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado;
- Arrendamento Mercantil: Os arrendamentos mercantis de imobilizado (se houver), nos quais o ORTOBIO fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como Arrendamento Mercantil Financeiro. Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no início, um Ativo imobilizado e um Passivo de financiamento;
- Demais passivos circulantes demonstrados: Pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos;
- Patrimônio Líquido: O Capital social integralizado é de R\$ 50.000,00, composto de 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 99% pertencem a sócia MABEL ANDRUSIEVICZ e 1% a sócia SILVANE LUIZ MARTINS;
- Este Livro Diário nº 01 (um), foi registrado com a finalidade de cumprir exigências para participações em licitações governamentais.

Curitiba, 30 de Abril de 2020

  
MARC ANTONIO ROMERO  
CONTADOR  
CRC/PR 020860/O-5

  
MABEL ANDRUSIEVICZ  
SÓCIA GERENTE  
CPF 727 028 189-00

  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Daniela de Melo Brummi  
estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-6  
Data: 02/06/2020 17:23:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87915-2FKN;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

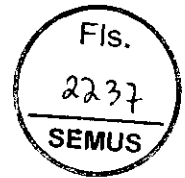


TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 25



Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 30/04/2020.

Nome da Empresa .....: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço .....: RUA CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763

Complemento .....: CASA

Bairro .....: LINDOIA

Município .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 36.181.473/0001-80

Inscrição Estadual.....: 90839180-28

Registro na junta.....: 41209261301 Data registro: 29/01/2020

Inscrição Municipal.....: 1009863336-0

CURITIBA, 30/04/2020

MABEL ANDRUSIEVICZ  
SOCIA GERENTE  
CPF: 727.028.189-00

MARCO ANTONIO ROMERO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005  
CPF: 447.898.589-87  
Contador

MB.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Danza Danielle de Melo Brumini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120660206203250245353



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120660206203250245353-7  
Data: 02/06/2020 17:23:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87916-RNR5;

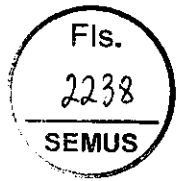


CNPJ: 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valêir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:57:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120660206203250245353-1 120660206203250245353-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d062e9c789551c206632785e8bc28c230c7b56c868ca7dcc981b751188e3e3f20a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



MP  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brunini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: HEDDEN COMERCIAL LTDA  
 Endereço: Rua S. Domingos, 150  
 CEP: 52.008-500 - J. C. BRUNINI

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 12/02/2020**

Coefficiente	Formata	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	1,00	1,00	1,00
Índice de Capitalização Corrente	1,00	1,00	1,00
Índice de Solvência Corrente	1,00	1,00	1,00

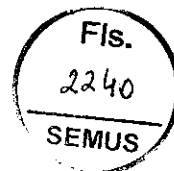
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGACIONES FISCAIS E TRABALHISTAS, EM VIGÊNCIA DE 12/02/2020, EM FAVOR DA EMPRESA HEDDEN COMERCIAL LTDA.

*[Assinatura]*  
 Nome: [Nome do Representante]  
 Cargo: [Cargo do Representante]  
 CPF: [CPF do Representante]

*[Assinatura]*  
 Nome: [Nome do Representante]  
 Cargo: [Cargo do Representante]  
 CPF: [CPF do Representante]

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 7.720/2010 e o inciso II do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 7.720/2010, autógrafo e cópia em papel digitalizada, reproduzido em  
**Cód. Autenticação: 120650005200923099128-1; Data: 06/05/2020 09:25:08**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AK66360-582R;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Visto Autógrafa do Arquivo Digitalizado  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*MB*  
**DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL**  
 Lariza Danielle de Melo Brunini  
 Gestão de Contratos - SEMUS  
 Mat. 52.008-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

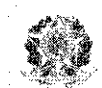
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120660605200923090126-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2ac7e6e35567966a065116125ed3cb718bdd7ea47417a83bba5ebfa9723b444ec0a94eea42ecd117d87eb79c61bdd656e



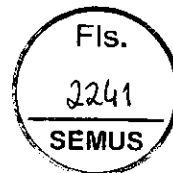
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



MP.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Daniza Danielle de Melo Brumini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
CNPJ: 08.451.643/0001-63



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIDDEN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ Nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski 1763 – Curitiba/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

#### **PRODUTOS FORNECIDOS:**

- ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (PASTILHA DE 200 GRAMAS COM 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO).

---

**Alehandra Kamilla Souza Pires Britto**

Diretora Administrativa/Financeira – SAAE/Extremoz-RN

*MP*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Danza Danielle de Melo Brunini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08BC-C3E3-7C4C-AF62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEHANDRA KAMILLA SOUZA PIRES BRITTO (CPF 082.206.504-51) em 16/06/2020 22:57:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaextremoz.1doc.com.br/verificacao/08BC-C3E3-7C4C-AF62>

MB.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Alexza Damelle de Melo Brumm  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



Protegendo sua Marca

Rua Azevedo Bastos, 851  
CEP 52220-286 - Florianópolis - PR  
Cunhã - PR  
Tel/Fax: (41) 3335-2222  
HIGICONTROL@HIGICONTROL.COM.BR  
CNPJ 07 096 596/0001-53  
Linhaça Sanitário, 06.527/2119




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa HigiControl Soluções Ambientais Ltda. Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 07 096 596/0001-53, representada por seu sócio administrador Carlos Alberto Omoto, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que adquire da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 36 161 473/0001-80, os equipamentos abaixo listados para utilização em serviços de saneamento urbano e tratamento de água.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Cloro Granulado. Composição: Hipoclorito de cálcio 65% Marca: Domidor. Fabricante Dominus Química	7.500 Kg
02	Sulfato de Alumínio. Isento de ferro. Marca: Suait. Fabricante Suait	10.000 Kg
03	Barrilha Leve. Composição: Carbonato de sódio. Marca: Solvay. Fabricante Solvay	2.000 Kg
04	Algicida. Marca: Domidor. Fabricante Dominus Química	1.000 Itros
05	Limpa bordas. Marca: Domidor. Fabricante Dominus Química.	1.000 Itros
06	Clarificante e Floculante Marca: Domidor. Fabricante Dominus Química.	2.000 Itros

Por fim, declaramos que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA., realiza sua entregas sempre em prazos inferiores a 10 dias úteis, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Cunhã, 04 de março de 2020.

  
Carlos Alberto Omoto  
HigiControl Soluções Ambientais Ltda.  
RUA AZEVEDO BASTOS, 851  
CUNHÃ - PR  
CEP 52220-286

07 096 596/0001-53  
CNPJ  
07 096 596/0001-53  
CNPJ

  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Daniza Danielle de Melo Brunini  
estão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120660906202918726654-1  
Data: 09/06/2020 11:46:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24384-8PFB;



CNPJ: 06.670-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/120660906202918726654



**DESINSETIZADORA CURITIBA**  
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**DESINSETIZADORA CURITIBA**

CNPJ 18.911.733/0001-43  
Est Do Cerne - S/N - KM 72 - CEP: 83.601-970  
Bairro: Três Corregos - Município: Campo Largo - PR

Fis.  
2244  
SEMUS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa D.D. KERBER SERVICOS DE DESINSETIZACAO LTDA, Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 18.911.733/0001-43, representada por seu sócio administrador David Dias Kerber, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que adquire da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 36.181.473/0001-80, os produtos e equipamentos abaixo listados para utilização em serviços de controle de pragas urbanas.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Raticida Bloco Extrusado	500 Kg
02	Raticida Grão	800 Kg
03	Raticida Isca Fresca	200 Kg
04	Herbicida Não Agrícola	800 litros
05	Inseticida a base de Deltametrina	100 litros
06	Inseticida a base de Lambda Cialotrina	150 litros
07	Inseticida a base de Cipermetrina	200 litros
08	Inseticida a base de Fipronil	100 litros
09	Inseticida a base de Bifentrina	80 litros
10	Isca Gel Baraticida / Formicida	200 seringas
11	Isca Moluscicida	100 kg
12	Pulverizador	20 unidades

Por fim, declaramos que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, realiza sua entregas, sempre em prazos inferiores a 10 dias úteis, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Curitiba, 06 de junho de 2020

David Dias Kerber  
Sócio Administrador

DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Daniza Danielle de Melo Brunini  
Estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

18.911.733/0001-43  
D.D. KERBER SERVIÇOS DE  
DESINSETIZAÇÃO LTDA ME  
ESTRADA DO CERNE, KM 72  
TRÊS CORREGOS - CEP. 83643-000  
CAMPD LARGO - PR

SERVIÇO DISTRIÇÃO DE BARRERAS...  
TÍTULOS DE CRIANÇA NASCIMENTOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR  
VIA DE FÉ: SEMUS  
VIA DE FÉ: SEMUS  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95072-J14B;



102005571 - DAVID DIAS KERBER

Dou fe. Em test. da Verdade

WILEY FATIMA DE ALMEIDA CUNICO, SEGREVENTE (003)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120661806205890964939-1  
Data: 18/06/2020 17:45:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC95072-J14B;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
https://azevedobastos.no.br



Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Fis.  
2245  
SEMUS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 1º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 120660304201401190802-1; Data: 03/04/2020 14:03:88  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY67398-AI53;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AGROBICHOS VETERINARIA LTDA. - EPP  
CNPJ Nº 18.087.563/0001-24  
INSC. ESTADUAL Nº 108.846.030

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa AGROBICHOS VETERINARIA LTDA. - EPP, Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o Nº 18.087.563/0001-24, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que adquire produtos inseticidas, herbicidas, fungicidas, raticidas e equipamentos da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 36.181.473/0001-80, descritos abaixo:

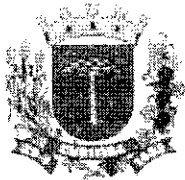
- Formicida granulado a base de Fipronil e Sulfluramida.
- Armadilhas, feromônios, atrativos, colas e outros para monitoramento e captura de insetos;
- Inseticidas líquidos a base de Lambda-Cialotrina, Alfa-Cipermetrina, Deltamentrina, Cipermetrina, Permetrina, Fipronil, Bifentrina, Imidacloprid, Piriproxifen e Clorpirifós, entre outros;
- Inseticidas pó a base de deltametrina, fipronil, lambda-cialotrina, malathion, clorpirifós tiametoxan, ciromazina, cipermetrina, acefato, entre outros;
- Raticidas a base de Bromadiolone e Coumatetralil nas formulações pó de contato, bloco parafinado, cereais integrais, girassol e isca granulada;
- Fungicidas a base de difenoconazol, hidróxido de cobre, mancozeb, ciproconazol, clorotalonil, azoxistrobina, flumioxazina, picoxistrobina, benzovidiflupir, entre outros;
- Herbicidas a base de glifosato, imazapir, 2,4 D, diurom, picloran, nicossulfuron, s-metacoloro, paraquate, atrazina, glufosinato, sulfentrazone, bentazona, diquate, haloxifope, entre outros;
- Inseticidas a base de Fosfeto de Alumínio (Fosfina);
- Roçadeiras, Lavadoras de alta pressão, Compressores, Motosserras e outras ferramentas;
- Pulverizadores e polvilhadeiras para a aplicação de inseticidas.

Por fim, declaramos que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA., entrega os produtos acima referidos, sempre em prazos inferiores a 10 dias úteis, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

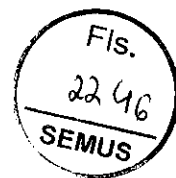
Salvador, 02 de março de 2020.

*Lucinalva Rosa de Aragão*  
LUCINALVA ROSA DE ARAGÃO  
Representante Legal

*MB.*  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Manza Danielle de Melo Brumini  
estação de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



### ALVARÁ Nº 1.480.055

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-008191/2020, a:

**BIDDEN COMERCIAL LTDA.**

**R. CAPITÃO JOÃO ZALESKI - Nº: 001763**

IND. FISCAL: 81.014.004.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 863.336-0

CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.1.9-2/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.46.8.3-4/00-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- C.33.1.4-7/11-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

MB.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Mariza Danielle de Melo Brunini  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Fis. 2247  
SEMUS

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7589501	07/10/2020	07/10/2020	07/01/2021

**Dados básicos:**

CNPJ: 36.181.473/0001-80  
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA.  
Nome fantasia: BIDDEN COMERCIAL LTDA.  
Data de abertura: 29/01/2020

**Endereço:**

logradouro: RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI  
N.º: 1763 Complemento:  
Bairro: LINDÓIA Município: CURITIBA  
CEP: 81010-080 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989 (agrotóxicos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	1T9412KAP6YV8NSD
------------------------------	------------------

MP.  
DOCUMENTO RECEBIDO VIA E-MAIL  
Ana Danielle de Melo Drumim  
Gestão de Contratos - SEMUS  
Mat. 52.008-5